



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 0120-2024
DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO
CONSELHEIRO TUTELAR QUE
ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapuã, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação como conselheiros tutelares que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede afastamento ao conselheiro tutelar a partir de 05/07/2024, sendo:

I – GESSI DAMACENA ROCHA ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapuã, em 05 de julho de 2024.


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal